



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA (RAE)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA (RAE)

RAE nº 3 /2024	Data: 23.10.2024
Local: Sala da Presidência	Horário: 14:14 às 15:30

Comitê Estratégico ^[1]	Membros	Área
Presidência	DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	PRESI
Juiz Auxiliar da Presidência	DR. TIAGO DA SILVA DIAS	JAPRE
Diretoria-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
Secretarias	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	DENISE BASTOS PONTES	SPR
	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	JONAS DE ARAÚJO LUZ JUNIOR (representante)	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	CLAUDIO EMANUEL MEDEIROS DANTAS (representante)	SAD
	LILIAN CASTELO CAMPOS	COAUD
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SGP
	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	SJU
Cartórios Eleitorais	ANTONIO CARLOS MARTINS BALBINO	
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor e Cidadania	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	COATE
Coordenadoria de Eleições	FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES	COELE
Ovidoria Regional Eleitoral	LUARA NOBRE ARAGÃO	SEOUV
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará	FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY (representante)	CEJEC

	Participantes Convidados	Área
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	COPEG
Seção de Tecnologias Gerenciais	OTAVIO AUGUSTO LIMA PIRES	SETEG
Seção de Gestão Estratégica	VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA	SEGES
Seção de Estatística	TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	SEEST
Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos	LUTHIANO SANDE LIMA VANCONCELOS	ASCIR

PAUTA:

1. Resultados dos Indicadores de Desempenho - 2º quadrimestre Exercício 2024

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão abriu a reunião e enfatizou a importância das reuniões de Análise Estratégica para o acompanhamento do desempenho das áreas relativos a cada indicador e passou a palavra para o servidor Tiago Moura, Chefe da Seção de Estatísticas.</p> <p>Tiago esclareceu que a apuração dos índices se refere a data de 31/08/2024, final do 2º quadrimestre.</p> <p>Durante a apresentação foram feitas observações sobre alguns itens:</p> <p>Índice de Acesso à Justiça - o CNJ não atualiza o indicador desde 2019. Na última apuração realizada pelo CNJ obtivemos o resultado de 39,40% e a meta estabelecida pelo TRE-CE em 44,30%. A SEEST periodicamente verifica se houve atualização do indicador por parte daquele órgão;</p> <p>Índice de Aderência Orçamentária - obteve-se 69,68% enquanto a meta estabelecida é de 70%.</p> <p>Índice de Perda Orçamentária - obteve-se 11,96% enquanto a meta é de 5%. A expectativa da SOF é de melhoria neste índice até o final do exercício;</p> <p>IGovTIC-JUD - obteve-se 94,07% superando a meta estabelecida de 90%. Micheline mencionou o avanço significativo em relação a este indicador;</p> <p>Indicador de Atendimento à Demanda por informatização de processos - obteve-se o índice de 81,07% superando a meta que era de 70%;</p> <p>Índice de Acessibilidade e Inclusão - obteve-se 40% a meta estabelecida é de 60%. Luthiano destacou que houve alteração na ficha técnica e que são necessários esforços para alcançar a meta estabelecida;</p> <p>Índice de Inclusão Eleitoral - Luthiano informou que não havia meta estabelecida pois é aferido apenas após a realização do 1º turno das eleições. Obteve-se 68%;</p> <p>O Comitê ficou ciente acerca dos resultados dos Indicadores de Desempenho para o 2º Quadrimestre do exercício 2024 e de que já estão disponíveis no Observatório de Dados deste Tribunal.</p> <p>O Diretor-Geral ressaltou a importância de todas as áreas gestoras de indicadores procurarem o atingimento das metas até o final de 2024. Explicou que reconhece que a ocorrência das Eleições Municipais tem impacto no alcance das metas, mas que durante novembro e dezembro as áreas devem trabalhar para alcançá-las.</p> <p>O Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral solicitou que fossem disponibilizados os slides apresentados pela SPE para os Secretários para que eles possam analisar os resultados alcançados e trabalhar para a melhoria dos índices.</p>	COPEG/SPE	

2.Revisão da Meta do Indicador Governança de Aquisições

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Apresentada a solicitação da Secretaria de Administração (DOC SEI 0619302) para adequação da meta do indicador "Governança de Aquisições" em razão da mudança da metodologia de mensuração.</p> <p>A Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão explicou que a portaria TRE-CE nº 411/2024 fixou a meta em 93% e a SAD solicita sua redução para 73%. O assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos explicou que até 2023 o indicador era mensurado a partir do questionário IGG e em 2024, passou a ser utilizado o questionário do IESGO. Explicou que o IESGO possui centenas de itens, e todos os itens relacionados a governança de aquisições são utilizados para a mensuração do referido indicador. Afirmou que a SAD e COGEL já estão cientes das práticas a serem adequadas aos critérios estabelecidos pelo TCU para o atingimento da meta. A proposição foi aceita por unanimidade.</p> <p>A SPE deverá submeter minuta de portaria com a alteração da meta conforme aprovada.</p>		



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 07/11/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SANTOS TEIXEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 07/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, COORDENADORA**, em 18/11/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 26/12/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 20/01/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 20/01/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AUGUSTO LIMA PIRES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/01/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY, COORDENADOR**, em 20/01/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS, COORDENADOR**, em 20/01/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 20/01/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/01/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, COORDENADOR**, em 21/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES, COORDENADOR**, em 21/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS DA SILVA, JUIZ AUXILIAR**, em 21/01/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO DE MAGALHAES, SECRETÁRIO**, em 21/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 21/01/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, SECRETÁRIA**, em 23/01/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 31/01/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000841384&crc=F02AE078,
informando, caso não preenchido, o código verificador **0000841384** e o código CRC **F02AE078**.